

PORTARIA Nº 429/2012, EM 13 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária LÍLIAN CARDOSO NUNES**, matrícula nº 4600979, do Cargo Efetivo de Nutricionista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2012, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 8700/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 431 /2012, EM 13 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 3680/2012;**

Art. 2º - **Ficam designadas as Servidoras Estatutárias CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA FONTES AGUIAR, Professora de 1º ao 5º ano, matrículas nºs 0000308 e 0000517, SIMONE APARECIDA CARINO RIBEIRO ROCHA, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0000647 e ELISA FARIA MENDONÇA, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0000386, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 059/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - **Conceder férias ao Srª VERA LUCIA BUZZI D. SANCHO**, matrícula nº 021/C, período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de agosto de 2012.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 010/2012, processo nº. 2012/0184, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **VICTOR SENCE COMERCIAL LTDA - ME**, cujo objeto é para aquisição de material (hortifruti) para atender aos Pacientes e servidores do Hospital Municipal Ana Moreira, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 33.661,60 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 01 de agosto de 2012.

Alexei Pinheiro Lisboa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 048/2012, processo nº. 2012/04923, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção de córregos, nos Bairros da Vila Nova, Curato de Santa Catarina e Balançé, neste Município, com base no artigo 23, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 134.551,16 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 03 de agosto de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 049/2012, processo nº. 2012/04924, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção com drenagem e piso de cimentado, no pátio da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com base no artigo 23, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 147.823,82 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 03 de agosto de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 047/2012, processo nº. 2012/06950, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **PROSPERO CONSTRUÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para reforma da quadra de esporte da Praça Dr. José Bonifácio Tassara, Centro, neste Município, com base no artigo 23, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 31.919,68 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 03 de agosto de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 050/2012, processo nº. 2012/07741, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **JOÃO H. DE S. BARROSO - ME**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada em serviços de palco, sonorização e PA de som, iluminação cênica, som de linha, sistemas de reprodução de imagens, gerador, sonorização ambiente para confraternização, locutor, banheiros químicos, 02 (dois) camarins e shows regionais, para atender ao 8º Encontro Nacional de Motociclista, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2012, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 57.890,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa reais)

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 03 de agosto de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita